

Processo nº 2021/13315

Pregão Eletrônico nº 012/2022 – Eventual e futura aquisição de Equipamentos de Informática.

ERRATA

De acordo com orientação da área técnica requisitante, apresentamos a seguinte errata ao Edital PE .º 012/2022 em seu Termo de Referência – Anexo VII, na forma que segue:

ONDE SE LÊ NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO VI:

“7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)

(...)

7.2 Substituir o objeto deste instrumento em desacordo com a proposta ou com as especificações, ou que porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições.

(...).”

“19. GENERALIDADES:

(...)

19.2. Poderá ser solicitada amostra dos produtos da licitante vencedora do certame, em quaisquer de seus itens.

(...).”

LEIA-SE:

“7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR (CONTRATADA)

(...)

7.2 Substituir o objeto deste instrumento em desacordo com a proposta ou com as especificações, ou que porventura seja entregue com defeitos ou imperfeições, devendo a assistência ser concluída no prazo de até 03 (três) dias úteis.

(...).”

“19. GENERALIDADES:

(...)

19.2. Poderá ser solicitada amostra dos produtos da licitante vencedora do certame, em quaisquer de seus itens, com prazo de entrega de até 07 (sete) dias úteis.

(...).”



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Considerando que a referida alteração não afeta a formulação da proposta, ficam mantidas todas as demais disposições do instrumento convocatório e seus anexos acerca do certame em epígrafe, oportunidade onde ressalto que a presente ERRATA vincula todos os termos do Edital.

Maceió, 27 de junho de 2022.

Juliana Campos Wanderley Padilha
Pregoeira